

## Proc. Administrativo 4.292/2024

---

**De:** Cássia K. - SSAU-ADM-FIN

**Para:** SEFAZ-CL-COMP - Compras

**Data:** 11/07/2024 às 09:07:07

**Setores (CC):**

SEFAZ-CL-COMP

**Setores envolvidos:**

SEFAZ-CL-COMP, SSAU, SSAU-ADM-FIN

### Req.1458-Reforma ESF Primavera-Licitação

---

**Número da Requisição\*:**

1458

**Resumo do Objeto\*:**

Serviço de reforma da ESF Primavera.  
Rec. 4295 Reformas - Portaria 328/2024.

**Número da Reserva de Recurso\*:**

4840

**Fonte de Recurso\*:**

4295 Reformas

**Valor Total\*:**

R\$ 199.816,45 valor total da obra rec. estadual

**Requisições vinculadas à demanda\*:**

00

—  
Cássia Franciele Kuhn

Auxiliar Administrativo

**Anexos:**

CRONOGRAMA\_2\_.pdf  
Memorando1693\_2024\_2\_.pdf  
MEMORIAL\_DESCRITIVO\_2\_.pdf  
Oficio60\_2024SMS\_2\_.pdf  
ORCAMENTO\_2\_.pdf  
ParecerVigilancia\_2\_.pdf  
PLANTA\_01\_REFORMA\_2\_.pdf  
PLANTA\_02\_ELETRICA\_2\_.pdf  
PLANTA\_03\_HIDRO\_2\_.pdf  
PLANTA\_04\_CORTES\_2\_.pdf  
Portaria328\_2024ate05\_06\_25\_2\_.pdf  
Req\_1458RefromaESFPrimavera\_2\_.pdf  
RRT14081082\_2\_.pdf



## Memorando 1.693/2024

Responder apenas via 1Doc

Douglas T. SEFAZ-AT-PROJ

CC

Para

SSAU - Secretari...

A/C Edinara F.

5 setores envolvidos

SEFAZ-AT-PROJ

SSAU

PREF

SSAU-CVS-SAN

SSAU-ADM-FIN

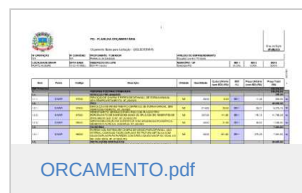
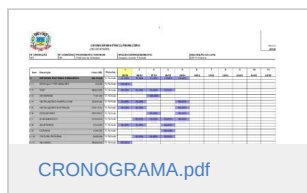
18/03/2024 14:41

## Documentos ESF Primavera

Segue documentação para reforma do ESF Primavera.

**Douglas Loureiro Trindade**

Arquiteto





PLANTA\_03\_HIDRO.pdf



PLANTA\_04\_CORTES.pdf

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/03/2024 14:41:23

Douglas Loureiro Trindade [SEFAZ-AT-PROJ] solicitou a assinatura de **Marilda Borges Corbelini** em Memorando 1.693/2024 .

Assinado

18/03/2024 14:57:24

Douglas Loureiro Trindade [SEFAZ-AT-PROJ] assinou digitalmente **Memorando 1.693/2024** com o certificado **DOUGLAS LOUREIRO TRINDADE** CPF 038.XXX.XXX-70 conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

### Despacho 1- 1.693/2024

18/03/2024 15:18 (Encaminhado)

Edinara F. [SSAU]

[SSAU-CVS-SAN - V...]

CC

Prezados,  
encaminho documentação para parecer por parte da vigilância sanitária.  
Lembrando que nosso prazo final é 19/03.

—  
**Edinara França**  
Secretária Municipal da Saúde

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

### Despacho 2- 1.693/2024

18/03/2024 15:57 (Respondido)

Marilda P. [SSAU-CVS-SAN]

[SSAU - Secretari...]

CC

Boa tarde  
Segue o parecer

—  
**Marilda da Silva Borges Partichelli**  
Coordenadora da Vigilância Sanitária





Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/03/2024 15:57:59 Marilda da Silva Borges Partichelli **SSAU-CVS-SAN** solicitou a assinatura de **Douglas Loureiro Trindade** em Despacho 2-1.693/2024 . Pendente

18/03/2024 15:59:15 Marilda da Silva Borges Partichelli **SSAU-CVS-SAN** assinou digitalmente **Memorando 2- 1.693/2024** com o certificado **MARILDA DA SILVA BORGES PARTICHELLI** CPF 997.XXX.XXX-15 conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

### Despacho 3- 1.693/2024

18/03/2024 16:06 (Encaminhado)

Marilda P. **SSAU-CVS-SAN**

**SSAU - Secretari...**

CC

Segue o parecer.

—  
**Marilda da Silva Borges Partichelli**  
*Coordenadora da Vigilância Sanitária*



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/03/2024 16:07:10 Marilda da Silva Borges Partichelli **SSAU-CVS-SAN** assinou digitalmente **Memorando 3- 1.693/2024** com o certificado **MARILDA DA SILVA BORGES PARTICHELLI** CPF 997.XXX.XXX-15 conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

18/03/2024 17:02:48

Edinara França **SSAU** solicitou a assinatura de **Douglas Loureiro Trindade** em Despacho 3- 1.693/2024 .

Assinado

18/03/2024 17:03:51

Douglas Loureiro Trindade **SEFAZ-AT-PROJ** assinou digitalmente **Memorando 3- 1.693/2024** com o certificado **DOUGLAS LOUREIRO TRINDADE** CPF **038.XXX.XXX-70** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

### Despacho 4- 1.693/2024

18/03/2024 17:19 (Respondido)

Douglas T. **SEFAZ-AT-PROJ**

**SSAU - Secretari...**

A/C Edinara F.  
CC

**Douglas Loureiro Trindade**  
Arquiteto



Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

18/03/2024 17:19:50

Douglas Loureiro Trindade **SEFAZ-AT-PROJ** assinou digitalmente **Memorando 4- 1.693/2024** com o certificado **DOUGLAS LOUREIRO TRINDADE** CPF **038.XXX.XXX-70** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

19/03/2024 17:01:26

Marilda Borges Corbelini **PREF** assinou digitalmente **Memorando 1.693/2024** com o certificado **MARILDA BORGES CORBELINI** CPF **571.XXX.XXX-00** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

19/03/2024 17:01:27

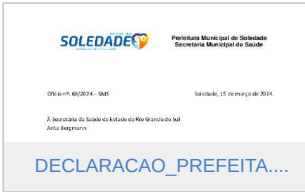
Marilda Borges Corbelini **PREF** **arquivou.**

19/03/2024 17:01:27

Marilda Borges Corbelini **PREF** **parou de acompanhar.**

20/03/2024 16:33:27

Douglas Loureiro Trindade **SEFAZ-AT-PROJ** **arquivou.**

25/03/2024 15:31:17	Marilda da Silva Borges Partichelli <b>SSAU-CVS-SAN</b> arquivou.	
30/04/2024 16:49:15	Edinara França <b>SSAU</b> solicitou a assinatura de <b>Marilda da Silva Borges Partichelli</b> em Memorando 1.693/2024 .	<b>Assinado</b>
02/05/2024 09:33:21	Marilda da Silva Borges Partichelli <b>SSAU-CVS-SAN</b> assinou digitalmente <b>Memorando 1.693/2024</b> com o certificado <b>MARILDA DA SILVA BORGES PARTICHELLI</b> CPF 997.XXX.XXX-15 conforme <a href="#">MP nº 2.200/2001</a> .	
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;"> <p><b>Despacho 5- 1.693/2024</b> 02/05/2024 09:38 (Encaminhado)</p> <hr/> <p>Edinara F. <b>SSAU</b></p> <p><b>PREF - Gabinete ...</b></p> <p>CC</p> </div> <div style="width: 65%;"> <p>Favor assinar declaração.</p> <p>—</p> <p><b>Edinara França</b> Secretária Municipal da Saúde</p> <hr/> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin: 10px auto; width: fit-content;">  </div> </div> </div>		
<p>Quem já visualizou? <b>2 ou mais pessoas</b></p>		
02/05/2024 09:38:45	Edinara França <b>SSAU</b> solicitou a assinatura de <b>Marilda Borges Corbelini</b> em Despacho 5- 1.693/2024 .	<b>Assinado</b>
02/05/2024 09:47:30	Marilda Borges Corbelini <b>PREF</b> arquivou.	
02/05/2024 09:47:30	Marilda Borges Corbelini <b>PREF</b> parou de acompanhar.	
02/05/2024 09:47:30	Marilda Borges Corbelini <b>PREF</b> assinou digitalmente <b>Memorando 5- 1.693/2024</b> com o certificado <b>MARILDA BORGES CORBELINI</b> CPF 571.XXX.XXX-00 conforme <a href="#">MP nº 2.200/2001</a> .	



06/05/2024 13:25:55

Marilda da Silva Borges Partichelli SSAU-CVS-SAN arquivou.

07/05/2024 08:22:42

Douglas Loureiro Trindade SEFAZ-AT-PROJ arquivou.

### Despacho 6- 1.693/2024

04/07/2024 08:16 (Encaminhado)

Edinara F. SSAU

SSAU-ADM-FIN - F...

CC

Prezadas,

favor dar andamento na contratação do serviço acima.

Recurso vinculado rede bem cuidar já disponível em conta.

At,te.

—  
**Edinara França**  
Secretária Municipal da Saúde

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/07/2024 11:08:45

Marilda da Silva Borges Partichelli SSAU-CVS-SAN arquivou.

Prefeitura de Soledade - Av. Júlio de Castilhos, 898 Centro Soledade - RS CEP: 99300-000

Impresso em 10/07/2024 17:26:24 por Cássia Franciele Kuhn - Auxiliar Administrativo (matrícula 2670-0/1)







PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE /RS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Parecer

Analizamos a documentação apresentada para parecer deste setor sobre PROJETO DE REFORMA DO ESF PRIMAVERA, localizado na Rua Nei Vilasboas, 468, Bairro Botucaraí, Soledade – RS e declaramos que o projeto está de acordo com a **RESOLUÇÃO-RDC Nº 50, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002**, que, Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. E RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 51, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011, que Dispõe sobre os requisitos mínimos para a análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e dá outras providências.

Soledade, 18 de março de 2024.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

PORTARIAS

Gabinete

**PORTARIA**

**PORTARIA SES Nº 328/2024**

Habilita municípios integrantes da Rede Bem Cuidar ao recebimento de recurso, proveniente do Tesouro do Estado, para realização de obras de ampliação ou reforma de Unidades Básicas de Saúde. PROA 24/2000-0036588-6

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 90, inciso III, da Constituição do Estado, e considerando:

- o Decreto nº 56.062, de 29 de agosto de 2021, que instituiu a Rede Bem Cuidar RS, dentro do componente estratégico de incentivo à qualificação da Atenção Primária à Saúde do Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS) no Sistema Único de Saúde (SUS);

- o Decreto nº 57.596, de 1º de maio de 2024, que declara estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, ocorridos no período de 24 de abril a 1º de maio de 2024 e suas atualizações;

- a Portaria SES nº 113/2024, que destina recursos do Governo do Estado, por meio do Programa AVANÇAR, para projetos de ampliação e de reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS) dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul integrantes da Rede Bem Cuidar;

- a Portaria SES nº 400/2016 e suas alterações, especialmente a Portaria SES/RS nº 696/2021, que viabiliza a transferência de repasses do Programa Avançar na modalidade fundo a fundo aos municípios e hospitais públicos municipais contemplados;

- o Programa Avançar, no qual o Governo do Rio Grande do Sul fortalece a qualidade da prestação de serviços à população, em especial no que diz respeito à Atenção Primária em Saúde, que prevê recursos para reforma ou ampliação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) aderidas à Rede Bem Cuidar RS (RBC RS);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Habilitar municípios integrantes da Rede Bem Cuidar ao recebimento de recursos provenientes do Tesouro do Estado, para realização de obras de ampliação ou reforma de Unidades Básicas de Saúde.

**§ 1º** A habilitação de que trata o caput consistirá no repasse do montante total de R\$ 14.675.555,21 (Quatorze milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos) aos municípios descritos nos Anexos I e II desta Portaria para Ampliação ou Reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Programa Avançar na Saúde, visando à qualificação da Rede Bem Cuidar RS.

**§ 2º** O repasse de recursos, conforme descrito nos Anexos I e II desta Portaria, ocorrerá em parcela única a ser transferida do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS) na modalidade fundo a fundo, para a ampliação ou reforma das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

**Art. 2º** A transferência financeira de que trata esta portaria está condicionada à aprovação do Plano de Trabalho pela área técnica da SES nos processos respectivos.

**Art. 3º** A aplicação dos recursos deverá observar o objeto do Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Estadual da Saúde.

**Art. 4º** As obras deverão ser identificadas com "placa de obra", indicando a fonte de financiamento (Governo do Estado/SES), conforme a identificação visual disponibilizada o link: <https://obras.rs.gov.br/placa-de-obra>, devendo ser instalada a placa em 30 (trinta) dias após o repasse do valor.

**Art. 5º** É dever do município, quinzenalmente, mediante encaminhamento de formulário disponibilizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul ao endereço eletrônico [monitoramentorbc@saude.rs.gov.br](mailto:monitoramentorbc@saude.rs.gov.br), informar o percentual da execução da obra e a perspectiva previsão de finalização.

**Art. 6º** O prazo de execução dos recursos de que trata esta Portaria é de 1 (um) ano, a contar da data do recebimento dos valores, podendo ser justificadamente prorrogado, a critério da gestão estadual.

**Art. 7º** Caberá ao gestor municipal, findo o prazo estabelecido para a conclusão do objeto, prestar contas da execução dos recursos pelo Relatório de Gestão Municipal, observando as regras estabelecidas na Portaria SES/RS nº 400/2016 e suas alterações.

**Art. 8º** Os casos omissos nesta Portaria serão regrados pela Portaria SES/RS nº 400/2016 e suas alterações.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre/RS, 04 de junho de 2024.

ARITA BERGMANN,

Secretária da Saúde.

#### Anexo I - PORTARIA nº 328/2024

Transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), para Ampliação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Rede Bem Cuidar RS (RBC RS).

Nº	Município	CRS	Nº PROA	Valor em R\$
1	Agudo	4	24/2000-0038263-2	350.000,00
2	Ametista do Sul	2	24/2000-0039671-4	300.000,00
3	Arroio do Padre	3	24/2000-0039739-7	325.917,07
4	Cachoeirinha	1	24/2000-0039648-0	273.233,62
5	Charqueadas	1	24/2000-0039789-3	350.000,00
6	Crissiumal	17	24/2000-0040023-1	350.000,00
7	Encruzilhada do Sul	8	24/2000-0040009-6	243.346,97
8	Fagundes Varela	5	24/2000-0040277-3	350.000,00
9	Faxinal do Soturno	4	24/2000-0040451-2	350.000,00
10	Guarani das Missões	12	24/2000-0039970-5	342.200,08
11	Ibirubá	9	24/2000-0040790-2	332.571,16
12	Itacurubi	4	24/2000-0041180-2	323.534,81
13	Maquiné	18	24/2000-0040457-1	350.000,00
14	Monte Alegre dos Campos	5	24/2000-0040812-7	299.671,50
15	Nova Hartz	1	24/2000-0041279-5	350.000,00
16	Novo Hamburgo	1	24/2000-0041370-8	350.000,00
17	Porto Vera Cruz	14	24/2000-0041583-2	217.027,35
18	Redentora	15	24/2000-0041857-2	350.000,00
19	Salto do Jacuí	9	24/2000-0042555-2	250.000,00
20	Santana do Livramento	10	24/2000-0041755-0	110.413,78
21	São Francisco de Paula	1	24/2000-0042654-0	331.931,38
22	São Paulo das Missões	14	24/2000-0058256-9	338.659,78

23	Tiradentes do Sul	2	24/2000-0045195-2	328.493,76
24	Três Forquilhas	18	24/2000-0043234-6	200.000,00
25	Três Passos	2	<a href="#">24/2000-0043284-2</a>	350.000,00
26	Triunfo	1	24/2000-0043236-2	350.000,00
27	Tunas	6	24/2000-0043307-5	350.000,00
28	Vacaria	5	24/2000-0043387-3	350.000,00
29	Westfália	16	24/2000-0041914-5	350.000,00
30	Viadutos	11	24/2000-0043390-3	350.000,00
<b>Total:</b>				<b>R\$ 9.467.001,26</b>

#### Anexo II - PORTARIA nº 328/2024

Transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), para Reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS) da Rede Bem Cuidar RS (RBC RS).

Nº	Município	CRS	Nº PROA	Valor em R\$
1	Alegrete	10	24/2000-0038879-7	200.000,00
2	Alpestre	2	24/2000-0038444-9	165.853,18
3	Antônio Prado	5	24/2000-0039523-8	194.104,88
4	Bagé	7	24/2000-0039111-9	199.891,52
5	Camaquã	1	24/2000-0038785-5	131.949,05
6	Campestre da Serra	5	24/2000-0039720-6	200.000,00
7	Cerrito	3	24/2000-0039533-5	199.982,21
8	Cidreira	18	24/2000-0039800-8	200.000,00
9	Condor	17	24/2000-0039921-7	165.988,59
10	Coqueiros do Sul	6	24/2000-0041112-8	157.748,42
11	Flores da Cunha	5	24/2000-0039878-4	200.000,00
12	Ilópolis	16	24/2000-0040580-2	76.075,49
13	Independência	14	24/2000-0040069-0	170.427,98
14	Jaguarão	3	24/2000-0041247-7	180.230,08
15	Lavras do Sul	7	24/2000-0040531-4	214.878,35
16	Minas do Leão	1	24/2000-0040992-1	96.364,49
17	Nicolau Vergueiro	6	24/2000-0040794-5	200.000,00
18	Novo Cabrais	8	24/2000-0041120-9	200.000,00
19	Paraíso do Sul	4	24/2000-0059025-1	82.106,85
20	Pejuçara	17	24/2000-0041709-6	180.864,81
21	Poço das Antas	16	24/2000-0041451-8	200.000,00
22	Salvador das Missões	12	24/2000-0041697-9	200.000,00
23	São Domingos do Sul	6	24/2000-0042198-0	211.835,14
24	São Marcos	5	24/2000-0042588-9	92.168,17
25	São Valério do Sul	17	24/2000-0042684-2	183.986,41
26	São Vicente do Sul	4	24/2000-0043224-9	199.921,32
27	Soledade	6	24/2000-0042662-1	199.816,45
28	Torres	18	24/2000-0043135-8	185.980,12

29	Tupanci do Sul	6	24/2000-0043280-0	200.000,00
30	Tupandi	1	24/2000-0043330-0	118.380,44
<b>Total:</b>				<b>R\$ 5.208.553,95</b>

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 6º andar  
Porto Alegre  
ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN  
Secretária da Saúde  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 6º andar  
Porto Alegre  
Fone: 5132885949

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 5 de junho de 2024

Protocolo: **2024001003716**

Publicado a partir da página: **68**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO**  
**Fone: (54) 3381-9000**  
**SITE: [www.soledade.rs.gov.br](http://www.soledade.rs.gov.br)**

**Requisição de Necessidades Nº 1458/2024.**

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE -	1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	32	10834	449051910000

**Objeto: Serviço de reforma da ESF Primavera.**

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	7786	Serviços de reforma da ESF Primavera, com área de 265,50m2, localizada na Rua Nei Vilasboas, 468, Bairro Botucaraí, Soledade-RS, conforme documentação em anexo.	und	1,0000	199.816,45	199.816,45

**Total Geral dos Itens.: R\$ 199.816,45**

<p>DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA</p> <p>Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.</p> <hr/> <p style="text-align: center;">ASSINATURA DO SECRETÁRIO</p>	<p style="text-align: center;">DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA.</p> <p>( ) AUTORIZO A DESPESA    ( ) NÃO AUTORIZO A DESPESA</p> <p>( ) <b>Autorizo a Inexigibilidade.</b></p> <p>( ) <b>Autorizo a Dispensa.</b></p> <p>( ) <b>Autorizo a Abertura de Processo.</b></p> <hr/> <p>SOLEDADE, 11/07/2024.</p> <hr/> <p style="text-align: center;">ORDENADOR DE DESPESAS</p>
---	--

RESERVA: ( ) **HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**    -    ( ) **NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Cassia Franciele Kuhn

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: MARCELA FERREIRA DE LIMA e LINDIANE FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.rs.gov.br/verificacao/>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A653-1A10-D072-E8DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÁSSIA FRANCIELE KUHN (CPF 023.XXX.XXX-84) em 11/07/2024 09:12:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDINARA FRANÇA (CPF 027.XXX.XXX-08) em 11/07/2024 09:30:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A653-1A10-D072-E8DE>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B521-2E6E-06C3-1EAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARILDA BORGES CORBELINI (CPF 571.XXX.XXX-00) em 13/08/2024 14:27:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/B521-2E6E-06C3-1EAF>